

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

**E-MAIL**

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 42928

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 10/08/2026

EDITAL NÚMERO: 799 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1500-0008106-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

**JUSTIFICATIVA**

A NECESSIDADE ESTÁ ALINHADA ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –DTIC/SEAPI ESPECIALMENTE NAS AÇÕES QUE VISAM GARANTIR MAIOR PREVISIBILIDADE, CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DA INFRAESTRUTURA DE TIC. A PARTIR DAS ANÁLISES REALIZADAS NAS ETAPAS ANTERIORES DESTES ETP, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO APRESENTA CONDIÇÕES DE VIABILIDADE PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE INSTITUCIONAL.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 44.701,54

**Item 1 - 0035.0134.010028****SSD INTERNO - PADRÃO 480GB SATA DE 6 GB/S OU SUPERIOR 2,5 POLEGADAS****QUANTIDADE:** 70,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 326,57**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****SSD INTERNO - USO DESTINADO:** PADRÃO; **CAPACIDADE MÍNIMA:** 480 GB; **INTERFACE:** SATA DE 6 GB/S OU SUPERIOR;**FORMATO:** 2,5 POLEGADAS; **MTBF/MTTF MÍNIMO:** 1.000.000 HR; **GARANTIA FÁBRICA:** 1 ANO;**LEITURA SEQUENCIAL SUSTENTADA MÍNIMA:** 500 MB/S; **GRAVAÇÃO SEQUENCIAL SUSTENTADA MÍNIMA:** 450 MB/S;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 1023**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 70**Item 2 - 0035.1001.000023****SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS****QUANTIDADE:** 20,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 747,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - **TIPO:** 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; **DESCRIÇÃO:** SWITCH 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 MBPS; **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** DEVE POSSUIR 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASET, COM AUTONEGOCIAÇÃO SUPTANDO AUTO-MDI/MDIX; DEVE POSSUIR SUPORTE A JUMBO FRAME DE NO MÍNIMO 10KB; DEVE POSSUIR BUFFER DE PACOTES DE NO MÍNIMO 4MBIT; DEVE UTILIZAR MÉTODO DE TRANSMISSÃO STORE-AND-FORWARD (ARMAZENA E ENVIA); DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB E IEEE 802.3X; DEVE POSSUIR PRIORIZAÇÃO DE DADOS (QOS) VIA ALGORITMO WRR; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240VAC); **GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO:** DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 SWITCH, 1 CABO DE ENERGIA, 1 GUIA PARA INSTALAÇÃO E 1 KIT DE SUPORTE PARA RACK 19 POLEGADAS;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

**Item 3 - 0035.1001.000019****SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET**

**QUANTIDADE:** 20,0000

**UNIDADE:** un

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 138,82

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SWITCH REDE NÃO GERENCIÁVEL - **TIPO:** 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET; **DESCRIÇÃO:** SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASET; **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** DEVE POSSUIR 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASET, COM AUTONEGOCIAÇÃO SUPTANDO AUTO-MIDI/MDIX; DEVE POSSUIR SUPORTE A JUMBO FRAME DE NO MÍNIMO 6KB; DEVE POSSUIR BUFFER DE PACOTES DE NO MÍNIMO 64KB; DEVE UTILIZAR MÉTODO DE TRANSMISSÃO STORE-AND-FORWARD; DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3X;

**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC;

**GARANTIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO:** DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;

**ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** CONTEÚDO MÍNIMO DA EMBALAGEM: 1 SWITCH, 1 CABO DE ENERGIA, 1 GUIA PARA INSTALAÇÃO;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

**Item 4 - 0035.0134.010020****DISCO RIGIDO - HD EXTERNO 8TB**

**QUANTIDADE:** 2,0000

**UNIDADE:** un

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.053,62

**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

DISCO RIGIDO - **TIPO:** HD EXTERNO; **MODELO:** NÃO; **DIMENSÕES:** LIVRE; **CAPACIDADE:** 8 TB; **VELOCIDADE:** NÃO; **CACHE:** NÃO; **GARANTIA:** 12 MESES PELO FABRICANTE.; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** DEVE TER CONEXÃO USB 3.0;

DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS;

DEVE TER FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU USB;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL AVENIDA GETULIO VARGAS 1384 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

**OBSERVAÇÃO 39**

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;



5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 1023

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE OBJETO DA CONTRATAÇÃO É LEGÍTIMO, ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE USO DO FABRICANTE, PODENDO FAZÊ-LO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FORNECEDOR OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO QUE ASSEGURE À ADMINISTRAÇÃO O DIREITO DE USO REGULAR DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES.